

DECRETO Nº.072/2013

SUPRIME PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DE 31 DE
MAIO DE 2013. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, *art. 2º do Decreto nº. 007/2013 de 16 de janeiro de 2013.*

DECRETA,

Art. 1º - Fica suprimido o Ponto Facultativo do dia 31/05/2013 (sexta feira), previsto no Decreto nº. 007/2013 de 16 de janeiro de 2013, publicado no "*Jornal Umuarama Ilustrado*", Órgão Oficial do Município, na edição nº. 9.678, página 17 em data de 17 de janeiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no **artigo 1º** deste Decreto, não haverá paralisação nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 28 de maio de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0252 Página:12/13 Ano: II
Data: 29/05/2013
Divisão Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 37CAA446